INSTITUTO FEDERAL
Baiano

Cartilha de Inovação e Propriedade Intelectual

Instituto Federal Baiano - IF BAIANO

Sandra Santos Souza
André Luis Rocha de Souza
Luciana H. C. Mazzutti

Salvador - Ba
2021

INSTITUTO FEDERAL
Baiano

Instituto Federal Baiano

Aécio José Araújo Passos Duarte
Reitor

Luciana H. C. Mazzutti
Pró – Reitora de Pesquisa e Inovação – IF BAIANO

André Luis Rocha de Souza
Orientador

Sandra Santos Souza
Mestranda

Pedro Henrique Andrade Machado
Diagramador

Ficha Catalográfica

S59	INSTITUTO FEDERAL BAIANO Cartilha de Inovação e Propriedade Intelectual: Instituto Federal Baiano (IF Baiano) / Pró – Reitora de Pesquisa e Inovação/Instituto Federal Baiano (IF Baiano). Organização: Núcleo de Inovação Tecnológica do IF Baiano. Autor(es): Sandra Santos Souza; André Luís Rocha de Souza; Luciana H. C. Mazzutti. Salvador-BA: IF Baiano, 2021. 22 p.: il. color; 30 cm. 1. Propriedade Intelectual 2. Ciência e Tecnologia 3. Inovação. I. Autor. II. Título. III. Instituto Federal Baiano CDU: 347.77:004

Resumo

Esta Cartilha tem o objetivo de contribuir no fomento da cultura da inovação e da Propriedade Intelectual (PI) no Instituto Federal Baiano (IF Baiano). Para tanto, foram desenvolvidos um conjunto de conceitos, procedimentos, etapas que são necessárias ao registro da PI. Espera-se que a Cartilha contribua no fortalecimento das ações à inovação no IF Baiano propiciando o desenvolvimento regional e estadual, bem como, como um guia de consulta pelos servidores e discentes da instituição que atuam no desenvolvimento científico e tecnológico.

Palavras-chave: Inovação; Propriedade Intelectual; IF Baiano.

Lista de Abreviatura e Siglas

BR	Brasil
DI	Desenho Industrial
GRU	Guia de Recolhimento da União
IF BAIANO	Instituto Federal Baiano
IG	Indicação Geográfica
INPI	Instituto Nacional da Propriedade Industrial
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
NIT	Núcleo de Inovação Tecnológica
PI	Propriedade Intelectual
SNPC	Serviço Nacional de Proteção de Cultivares
WIPO	World Intellectual Property Organization

Lista de Ilustrações

FIGURAS

Figura 1: Divisão da Propriedade Intelectual.....12

QUADROS

Quadro 1: Passo a passo para realização de depósito de patentes.....14
Quadro 2: Exemplos de Marcas.....16
Quadro 3: Passo a passo para o registro de uma marca.....17
Quadro 4: Exemplos de desenho industrial.....18
Quadro 5: Passo a passo para registro do desenho industrial.....19
Quadro 6: Passo a passo para registro de Programa de Computador.....20
Quadro 7: Prazos de vigência, conforme Modalidade de Propriedade Intelectual.....22
Quadro 8: Legislações aplicadas no âmbito da Propriedade Intelectual e Inovação.....23

Apresentação

O processo de pesquisa é compreendido por muitas etapas e se inicia já quando surge aquela primeira ideia, que é lapidada ao longo do estudo. Nesse caso, lapidar é uma palavra muito adequada, pois, assim como o ourives trabalha minuciosamente em uma pedra bruta e a transforma em joia, também o pesquisador se dedica a lapidar sua ideia: "trabalha, e teima, e lima, e sofre e sua", como dizem os versos de Olavo Bilac[1]. Muitas vezes, partimos de uma realidade já dada, e o ineditismo está no modo como interpretamos essa realidade e os seus fatos. Em outros momentos, trazemos à luz uma ideia inovadora: nosso olhar nos permite deslumbrar aspectos ainda não observados em determinadas discussões. Por vezes, a importância do que pesquisamos está justamente em reafirmar temas e trazermos nossa compreensão para o debate já existente. Entretanto, o que fazer quando, de nossa pesquisa, decorre uma inovação? O que pode ser feito a partir daí? Aliás, o que seria mesmo inovação?

É justamente para respondermos a essas e a outras indagações que apresentamos esta Cartilha de Inovação e Propriedade Intelectual do Instituto Federal Baiano (IF Baiano). O texto ora apresentado é resultado da pesquisa de mestrado Profissional, desenvolvida pela servidora Sandra Santos Souza, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT, ponto focal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA, a partir da orientação do Prof. Dr. André Luís Rocha de Souza. Como parte integrante do IF BAIANO, na condição de Técnica-administrativa em Educação, Sandra desenvolveu a pesquisa intitulada "Gestão Estratégica do Núcleo de Inovação Tecnológica do Instituto Federal Baiano (IF Baiano): um horizonte possível na construção de um Ecossistema de Inovação que promova a produção científica e tecnológica para inovação" e, como constructo, em parceria com o IF Baiano, esta Cartilha enseja a resolução de algumas dúvidas que podem surgir no processo de pesquisa e inovação.

Além disso, por entendermos a necessidade de maior fomento quanto à cultura de inovação em nossa instituição, almejamos também que, cada vez mais, técnicos, docentes, discentes e gestores tenham familiaridade com a temática. Isso para que possamos desenvolver novas pesquisas, no-

---

[1] Versos extraídos de "A um poeta", soneto de Olavo Bilac, publicado em Poesias, de 1902.

vos produtos e, assim, utilizarmos a inovação, a tecnologia (em suas diversas formas) e a pesquisa em prol do atendimento às demandas sociais.

Esta Cartilha foi elaborada com base em uma linguagem de fácil entendimento, visando à compreensão dos temas a partir da facilitação dos assuntos abordados. Para tanto, recorreu-se a uma estrutura de perguntas e respostas, elaboradas de modo mais objetivo, divididas por seções temáticas. Ao todo, são quatro os temas centrais: descoberta, invenção, inovação e propriedade intelectual. Com base nessa centralidade, são abordados os desdobramentos inerentes às temáticas, a exemplo do registro de propriedade intelectual, patenteabilidade e legislação que regulamenta os direitos de propriedade intelectual.

Desejamos, ainda e sobretudo, que, ao compartilharmos esta Cartilha de Inovação e Propriedade Intelectual do Instituto Federal Baiano (IF Baiano), possamos alicerçar, fomentar e motivar para a cultura de inovação, em todos os âmbitos de pesquisas desenvolvidas em nosso Instituto. Mais do que isso, em consonância com a nossa filosofia de preparar os discentes para o mundo do trabalho e o mundo da vida, em atenção às demandas sociais e à consolidação de uma sociedade mais equânime e desenvolvida, ambicionamos que a cartilha seja um instrumento norteador da nossa filosofia e do desenvolvimento regional e estadual, por meio de nossas ações.

Ambicionamos que a cartilha seja um instrumento norteador da nossa filosofia e do desenvolvimento regional e estadual, por meio de nossas ações, sendo útil a toda a nossa comunidade.

Luciana Mazzutti

Sumário

1.INTRODUÇÃO....10
2. QUAL A DIFERENÇA ENTRE DESCOBERTA E INVENÇÃO?....11
3. COMO É CONCEITUADA A INOVAÇÃO?....11
4. O QUE É PROPRIEDADE INTELECTUAL?....11
5. COMO É DIVIDIDA A PROPRIEDADE INTELECTUAL?....12
5.1 Vamos entender cada um dos ativos de Propriedade Intelectual?....13
5.1.1 Você sabe o que é uma patente e quais são os tipos?....13
5.1.1.1 Qual objetivo de patentear?....13
5.1.1.2 Quais os requisitos de patenteabilidade?....13
5.1.1.3 Quer aprender sobre os passos de solicitação do depósito de uma patente?....14
5.1.2 O que são marcas?....15
5.1.2.1 Qual a classificação das marcas quanto à forma?....16
5.1.2.2 Quais os passos para requerer o registro de uma marca?....17
5.1.3 Você sabe o que é desenho industrial?....18
5.1.3.1 Quais os passos de registro do desenho industrial?....19
5.1.4 O que é Programa de Computador ou Software?....20
5.1.4.1 Qual o passo a passo de registro do Programa de Computador?....20
5.1.5 Qual a definição de indicação Geográfica? Quais os tipos?....21
5.1.6 Você sabe o que é uma Cultivar?....22
5.1.7 Como é definido a Topografia de Circuito Integrado?....22
6. Qual a vigência das modalidades da Propriedade Industrial?....22
7. Quais Legislações regulamentam os Direitos de Propriedade Intelectual?....23

1. Introdução

A Cartilha de Inovação e Propriedade Intelectual do Instituto Federal Baiano (IF Baiano) tem o propósito de disseminar a cultura de inovação no IF Baiano com o objetivo de tornar familiar a temática pela comunidade.

A cultura de inovação constitui um elemento fundamental no desenvolvimento regional. Inovar é transformar o conhecimento em soluções de modo a disponibilizar à sociedade serviços e produtos inovadores.

Dessa forma, esta cartilha visa facilitar o entendimento dos leitores relativos a conceitos básicos de inovação e à propriedade intelectual, bem como solicitar sua proteção.

Descrita em uma abordagem objetiva, no formato de perguntas e respostas, a publicação destina-se a todos os servidores e discentes interessados na temática. Em particular, àqueles que trabalham ou desejam trabalhar com a temática Propriedade Intelectual.

2. Qual a diferença entre descoberta e invenção?

A descoberta é representada pela revelação de algo que já existe na natureza, tais como uma nova espécie de ave, uma fórmula química, dentre outras.

No que se refere à invenção, afigura-se algo criado pelo indivíduo com vistas a contribuir com soluções a partir de um problema evidenciado. Por meio da invenção, tem-se a materialização da ideia.

3. Como é conceituada a inovação?

A inovação ocorre quando se implementa um novo ou melhorado produto, processo ou método que seja introduzido no mercado. Na inovação, as ideias são transformadas em proposta de valor à sociedade como as vacinas contra o coronavírus.

4. O que é propriedade intelectual?

São criações decorrentes da mente humana, consideradas como um conjunto dos direitos relativos a atividades intelectuais no âmbito científico, industrial, artístico e literário. Destacam-se, por exemplo, as marcas, patentes, obras literárias, desenhos industriais, etc.

5. Como é dividida a propriedade intelectual?

A propriedade intelectual pode ser compreendida em três tipos, a saber: propriedade industrial, direito autoral e proteção Sui Generis. A Figura 1, a seguir, demonstra a divisão da propriedade intelectual.

Figura 1: Divisão da Propriedade Intelectual

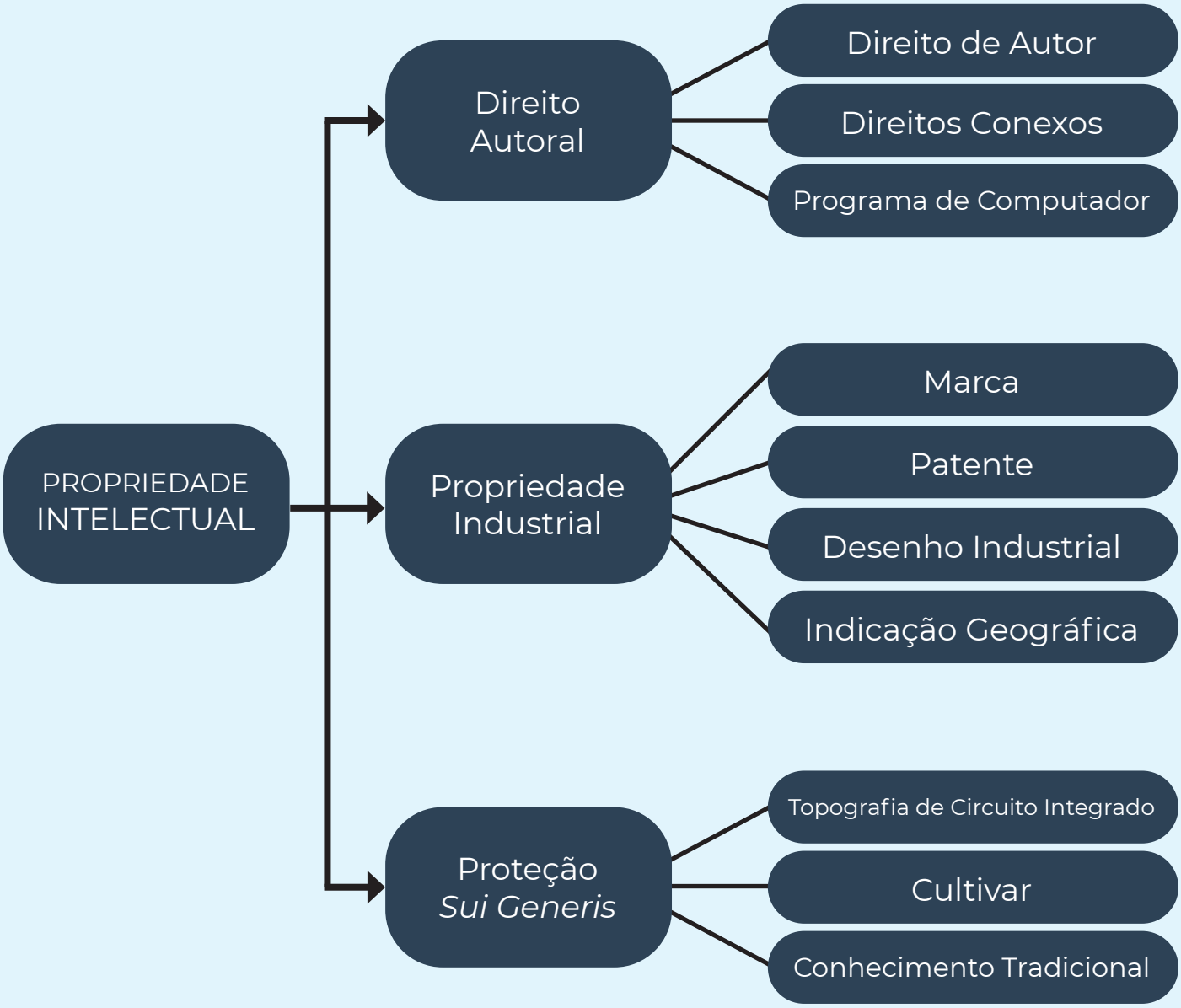

Fonte: Elaborado a partir de Jungmann (2010)

5.1 Vamos entender cada um dos ativos de Propriedade Intelectual?

5.1.1 Você sabe o que é uma patente e quais são os tipos?

A patente é um documento concedido pelo Estado que fornece aos titulares do direito à exclusividade de explorar a invenção por um tempo determinado.

Segundo a Lei de Propriedade Industrial (Lei n. 9279/1996), a proteção por patentes pode ser dividida em patente de invenção e modelo de utilidade.

A patente de invenção concerne à proteção de inventos voltados aos problemas tecnológicos. Já o modelo de utilidade visa proteger uma nova disposição de objeto de uso prático que dispõe de melhorias funcionais no uso ou na sua fabricação (BRASIL, 1996).

5.1.1.1 Qual objetivo de patentear?

O objetivo consiste em proteger a patente, podendo o titular do direito gerar um produto ou processo inovador, bem como impedir que terceiros copiem sua invenção.

5.1.1.2 Quais os requisitos de patenteabilidade?

• Novidade: A invenção tem que ser algo novo, não pode ter sido revelada ao público.
• Atividade Inventiva: é quando a invenção não é óbvia as vistas de um especialista do assunto.
• Aplicação Industrial: é a possibilidade de inserir o produto ou processo no mercado, produzido em escala industrial.

5.1.1.3 Quer aprender sobre os passos de solicitação do depósito de uma patente? Vamos nessa!

A seguir, por meio do Quadro 1, apresenta-se o passo a passo para a solicitação do depósito de patentes, bem como as ações em cada passo.

Quadro 1: Passo a passo para realização de depósito de patentes

PASSOS	O QUE SERÁ REALIZADO
1 Consulte o NIT IF Baiano	Apresente sua ideia, comprovando possuir os requisitos de patenteabilidade e preencha o Formulário de Informações da Propriedade Intelectual, conforme instruções do link: https://ifbaiano.edu.br/portal/nucleo-inovacao-tecnologica/formularios/.
2 Realização de busca de anterioridade	Com o auxílio do NIT/IF Baiano será efetuada uma busca prévia nas bases de dados como: WIPO, Google Patents, INPI, entre outras.
3 Apresentação da Patente ao NIT IF Baiano	Os inventores apresentam a patente aos integrantes do NIT IF Baiano em data e horário pré-agendado em comum acordo entre as partes.
4 Redação da Patente	Redija os documentos que compõem a Patente. Relatório Descritivo, modelo disponível no link: https://ifbaiano.edu.br/portal/nucleo-inovacao-tecnologica/wp-content/uploads/sites/83/2021/01/Relatorio-Descritivo-1.odt Quadro Reivindicatório, modelo disponível no link: https://ifbaiano.edu.br/portal/nucleo-inovacao-tecnologica/wp-content/uploads/sites/83/2021/01/Quadro-Revindicatorio.odt Desenhos, modelo disponível no link: https://ifbaiano.edu.br/portal/nucleo-inovacao-tecnologica/wp-content/uploads/sites/83/2021/01/Desenho.odt Resumo, disponível no link: https://ifbaiano.edu.br/portal/nucleo-inovacao-tecnologica/wp-content/uploads/sites/83/2021/01/Resumo.odt

PASSOS	O QUE SERÁ REALIZADO
5 Emissão e pagamento da GRU	Após Parecer e aprovação dos integrantes do NIT IF Baiano será emitida a GRU no site do INPI, abertura e direcionamento de processo de execução financeira ao setor de pagamento na Reitoria.
6 Encaminhamento ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI)	Após o pagamento da GRU, o NIT IF Baiano preenche o formulário de patente no site do INPI, informando os dados declarados pelos inventores e anexa os documentos de patentes que foram redigidos. Com isso, o NIT IF Baiano encaminha para o INPI a solicitação do registro de patente.
7 Monitoramento do pedido de registro da patente	Monitoramento da solicitação do registro de patente, observando a devolutiva da análise dos especialistas do INPI visando a concessão da Carta Patente.

5.1.2 O que são marcas?

Marcas sãos sinais distintivos visualmente perceptíveis. Além disso, não fazem parte das proibições elencadas na Lei da Propriedade Industrial (Lei 9279/1996). Podem ser formadas por palavras, imagens e formas tridimensionais, etc.

5.1.2.1 Qual a classificação das marcas quanto à forma?

Quanto à forma as marcas podem ser divididas em:

- **Nominativa**: são sinais formados por palavras, letras e/ou algarismo;
- **Figurativa**: são sinais representados por desenhos, figuras, símbolos, além de números e letras estilizadas;
- **Mista**: são sinais formados por elementos nominativos ou estilizados e figurativos;
- **Tridimensionais**: é um sinal distintivo, não tradicional, podendo ser constituída pelo formato de um produto.

A seguir, por meio do Quadro 2, é possível visualizar os exemplos associados à marca.

Quadro 2: Exemplos de Marcas

Classificação das marcas quanto à forma	Exemplos:	Exemplos:	Exemplos:
Nominativa	IBM	BARBIE	PHILIPS
Figurativa			
Mista	Light	SONY	Nestlé
Tridimensional	TOBLERONE		

5.1.2.2 Quais os passos para requerer o registro de uma marca?

Por meio do Quadro 3, apresenta-se o passo a passo para a solicitação do registro de marcas.

Quadro 3: Passo a passo para o registro de uma marca

PASSOS	O QUE SERÁ REALIZAADO
1 Consulte o NIT IF Baiano	Apresente sua ideia, comprovando ter novidade e originalidade e depois preencha o Formulário de Informações da Propriedade Intelectual, conforme instruções do link: https://ifbaiano.edu.br/portal/nucleo-inovacao-tecnologica/formularios/
2 Realização de busca de anterioridade	Com o auxílio do NIT/IF Baiano será efetuada uma busca prévia da ideia nas bases de dados como WIPO, INPI, entre outras.
3 Apresentação da Marca ao NIT IF Baiano	Os inventores apresentam a marca aos integrantes do NIT IF Baiano em data e horário pré-agendado em comum acordo entre as partes.
4 Emissão e Wpagamento da GRU	Após Parecer e aprovação dos integrantes do NIT IF Baiano será emitida a GRU no site do INPI, abertura e direcionamento de processo de execução financeira ao setor de pagamento na Reitoria.
5 Encaminhamento ao INPI	Após o pagamento da GRU, o NIT IF Baiano preenche o formulário de marcas no site do INPI informando os dados declarados pelos inventores e anexa a marca no formato Jpeg com tamanho 8cm x 8cm. Com isso, o NIT IF Baiano encaminha para o INPI a solicitação do registro de marca.
6 Acompanhamento da solicitação do registro da marca	Acompanhamento no site do INPI referente ao resultado da concessão da marca e possibilidade da disponibilização do Certificado.

5.1.3 Você sabe o que é desenho industrial?

São aspectos ornamentais de um objeto passível de reprodução industrial e visa à proteção da aparência do produto. O Quadro 4, a seguir, mostra exemplos de desenhos industriais que foram registrados no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI).

Quadro 4: Exemplos de desenho industrial

Número do registro no INPI	Título	Autor(es)	Exemplos
BR 30 2017 002865-9	Configuração aplicada a/em telefone celular	Frida Andersson	
BR 30 2016 005058-9	Padrão ornamental aplicado em tecido	Felipe Luis Palombini / Evelise Anicet Rüthschilling	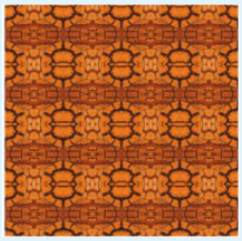
BR 302016005645-5	Configuração aplicada a/em cadeira	Paulo Luiz Biacchi Neto / Carolina Armellini	

Fonte: INPI (2021)

5.1.3.1 Quais os passos de registro do desenho industrial?

O Quadro 5, a seguir, mostra o passo a passo para registro do desenho industrial.

Quadro 5: Passo a passo para registro do desenho industrial

PASSOS	O QUE SERÁ REALIZADO
1 Consulte o NIT IF Baiano	Apresente sua ideia, comprovando ter novidade e originalidade e depois preencha o Formulário de Informações da Propriedade Intelectual, conforme instruções do link: https://ifbaiano.edu.br/portal/nucleo-inovacao-tecnologica/formularios/
2 Realização de busca de anterioridade	Com o auxílio do NIT/IF Baiano será efetuada uma busca prévia da ideia nas bases de dados como WIPO, INPI, entre outras.
3 Apresentação do Desenho Industrial (DI) ao NIT IF Baiano	Os inventores apresentam o Desenho industrial aos integrantes do NIT IF Baiano em data e horário pré-agendado em comum acordo entre as partes.
4 Redação do DI	Redija os documentos que compõem pedido de Desenho Industrial conforme modelos disponíveis no link: http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_08_Orienta%C3%A7%C3%B5es_adicionais_quanto_aos_anexos#381-Relat%C3%B3rio-descritivo.
5 Emissão e pagamento da GRU	Após Parecer e aprovação dos integrantes do NIT IF Baiano será emitida a GRU no site do INPI, abertura e direcionamento de processo de execução financeira ao setor de pagamento na Reitoria.
6 Envio para o INPI	Após o pagamento da GRU, o NIT IF Baiano preenche o formulário de Desenho Industrial informando os dados declarados pelos inventores encaminha ao INPI a solicitação do registro do Design.
7 Acompanhamento da solicitação do registro do DI	Acompanhamento no site do INPI referente ao resultado da concessão do desenho industrial e possibilidade da disponibilização do Certificado.

5.1.4 O que é Programa de Computador ou Software?

É um conjunto de instruções de linguagem codificada, formado por código fonte de programa de computador. Ele é protegido pelo Direito Autoral e baseia-se na Lei de Software (Lei n. 9609/1998). O registro do programa de computador no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) possibilita a titularidade do direito da criação e fornece maior segurança jurídica na transferência da tecnologia.

5.1.4.1 Qual o passo a passo de registro do Programa de Computador?

O Quadro 6, a seguir, mostra o passo a passo para registro de Programa de Computador.

Quadro 6: Passo a passo para registro de Programa de Computador

PASSOS	O QUE SERÁ FEITO
1 Consulte o NIT IF Baiano	Apresente sua ideia, comprovando ter novidade e originalidade e depois preencha Formulário da Solicitação da Invenção – Programa de Computador, conforme instruções do link: https://ifbaiano.edu.br/portal/nucleo-inovacao-tecnologica/formularios/.
2 Realização de busca de anterioridade	Com o auxílio do NIT/IF Baiano será efetuada uma busca prévia da ideia nas bases de dados como: WIPO, INPI, entre outras.
3 Apresentação do Programa de Computador ao NIT IF Baiano	Os inventores apresentam o Programa de Computador aos integrantes do NIT IF Baiano em data e horário pré-agendado em comum acordo entre as partes.
4 Emissão e pagamento da GRU	Após Parecer e aprovação dos integrantes do NIT IF Baiano será emitida a GRU no site do INPI, abertura e direcionamento de processo de execução financeira ao setor de pagamento na Reitoria.

PASSOS	O QUE SERÁ FEITO
5 Encaminhamento ao INPI	Após o pagamento da GRU, o NIT IF Baiano preenche o formulário de registro de Programa de Computador no site do INPI informando os dados declarados pelos inventores, assim o NIT IF Baiano encaminha para o INPI a referida solicitação.
6 Acompanhamento	Acompanhamento da disponibilização do Certificado no prazo de até dez dias no site do INPI.

5.1.5 Qual a definição de indicação Geográfica? Quais os tipos?

A Indicação Geográfica (IG) representa um nome geográfico de determinada localidade que é reconhecida pela fabricação de um produto ou na prestação de serviço, agregando, assim, valor e confiabilidade ao que é produzido.

A IG, conforme a Lei de Propriedade Industrial (Lei 9279/1996) no seu art. 177 e 178, pode ser:

a) Indicação de procedência: nome geográfico de um país, cidade, região ou uma localidade de seu território, que se tornou conhecido como centro de produção, fabricação ou extração de determinado produto ou prestação de determinado serviço. Exemplo: queijo Canastra produzido em Minas Gerais, amêndoa de cacau do Sul da Bahia, café verde em grãos, da espécie Coffea arábica do Oeste da Bahia;

b) Denominação de origem: nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos. Exemplo: Champagne originário da França, queijo de Roquefort.

Consulte o NIT IF Baiano e apresente sua ideia, comprovando ter novidade e originalidade e depois preencha Formulário de Informações da Propriedade Intelectual, conforme instruções do link: https://ifbaiano.edu.br/portal/nucleo-inovacao-tecnologica/formularios/.

No site do INPI encontra-se mais informação no guia básico sobre o processo de registro da IG, disponível no link: https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/guia-basico.

5.1.6 Você sabe o que é uma Cultivar?

A Cultivar é representada por uma nova variedade de planta, possuindo atributos particulares, regulada pela Lei n. 9456/1997. A solicitação de licença é encaminhada ao Ministério da Agricultura e Abastecimento sendo realizado o cadastro no Serviço Nacional de Proteção de Cultivares (SNPC).

Consulte o NIT IF Baiano e apresente sua ideia, comprovando ter novidade e originalidade e depois preencha Formulário de Informações da Propriedade Intelectual, conforme instruções do link: https://ifbaiano.edu.br/portal/nucleo-inovacao-tecnologica/formularios/.

No sítio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), link: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/protecao-de-cultivar/protecao-de-cultivar, encontra-se mais informação sobre concessão e cadastro de registro relativo a cultivar.

5.1.7 Como é definido a Topografia de Circuito Integrado?

É um circuito eletrônico com interconexões representado por *chip* formado de materiais semicondutores.

6. Qual a vigência das modalidades da Propriedade Industrial?

Os prazos de vigência das proteções concedidas pelo Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI), responsável pela avaliação e concessão dos títulos de Propriedade Intelectual (PI) no Brasil, são os apresentados, conforme Quadro 7, a seguir.

Quadro 7: Prazos de vigência, conforme Modalidade de Propriedade Intelectual

Modalidade da Propriedade Industrial	Prazo de vigência
Marca	10 anos contados da data de concessão do registro, sendo prorrogáveis por períodos iguais e sucessivos
Patente de Invenção	20 anos
Modelo de Utilidade	15 anos
Desenho Industrial	10 anos, prorrogáveis por três período de cinco anos, com prazo máximo de até 25 anos.
Indicação geográfica	Sem prazo determinado

7. Quais Legislações regulamentam os Direitos de Propriedade Intelectual?

Os direitos de Propriedade Intelectual são regulamentos que protegem a propriedade industrial, direito autoral e proteção Sui Generis. Com isso, esses direitos são resguardados por leis específicas, conforme Quadro 8, a seguir.

Quadro 8: Legislações aplicadas no âmbito da Propriedade Intelectual e Inovação

Legislação	O que regula	O que protege
Lei 9279/1996	Os direitos e obrigações referente à Propriedade Industrial.	Patentes (Modelo de Utilidade e Patente de invenção); Marcas; Desenho industrial; I ndicação Geográfica.
Lei 9610/1998	A proteção referente aos Direitos Autorais	As criações de intelectuais, artística ou literária, como Obras Intelectuais, Interpretações artísticas.
Lei 9609/1998	A proteção da propriedade Intelectual de Programa de Computador	Programa de computador.
Lei 9456/1997	O direito da proteção de Cultivares	Cultivares
Lei 11.484/2007	A proteção de Circuito Integrado	Circuito Integrados

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº. 9.279, de 14 de maio de 1996**. Regula os direitos e obrigações relacionadas à propriedade industrial. Brasília, DF: Presidência da República, [1996]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9279.htm>. Acesso em: 13 mai. 2021.

_____. **Lei nº. 9456, de 25 de abril de 1997**. Institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1997]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9456.htm>. Acesso em: 25 jun. 2021

_____. **Lei nº. 9609, de 19 de fevereiro de 1998**. Dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1998]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9609.htm>. Acesso em: 14 mai. 2021.

_____. **Lei nº. 9610, de 19 de fevereiro de 1998**. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1998]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm>. Acesso em: 26 jun. 2021.

_____. **Lei nº. 11.484, de 31 de maio de 2007**. Dispõe sobre os incentivos às indústrias de equipamentos para TV Digital e de componentes eletrônicos semicondutores e sobre a proteção à propriedade intelectual das topografias de circuitos integrados [...]. Brasília, DF: Presidência da República, [2007]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11484.htm>. Acesso em: 25 jun. 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI. **A propriedade intelectual e o comércio exterior**: conhecendo oportunidades para seu negócio. [s. l.]. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/composicao/arquivos/pi_e_comercio_exterior_inpi_e_apex.pdf>.[2020] Acesso em: 19 mar. 2021.

_____. **Marca**: da importância a sua proteção. Rio de Janeiro: INPI, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/composicao/arquivos/CartilhaINPI_Marca_Daimportnciasuaproteo.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2021.

_____. **Patente**: da importância a sua proteção. Rio de Janeiro: INPI, 2021.Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/composicao/arquivos/CartilhaINPI_Patente_Daimportnciasuaproteo.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2021.

JUNGMANN, Diana de Mello. **Proteção da criatividade e inovação Entendendo a Propriedade Intelectual**: Guia para jornalistas. Brasília: IEL, 2010. Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/composicao/arquivos/guia_jornalista_iel-senai-e-inpi.pdf>. Acesso em: 9 abr. 2021.

OECD. Oslo Manual 2018: **Guidelines for collectingandusing data oninnovation**. 4th Edition, Paris/Eurostat, Luxembourg, 2018. Disponível em: https:<//www.mctic.gov.br/mctic/export/sites/institucional/indicadores/detalhe/Manuais/OCDE-Manual-de-Oslo--4-edicao-em-ingles.pdf>. Acesso em: 17 mar. 2021.

INSTITUTO
FEDERAL
Baiano